

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 04/CS, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Aprova a alteração no Anexo I, Fator V, inciso XIII, da Resolução n.º 25/CS/2018, de 12/11/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o processo nº 23041.008340/2019-16, de 22/2/2019, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 25 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a alteração no Anexo I, Fator V, inciso XIII, da Resolução n.º 25/CS/2018, de 12/11/2018, que trata das normas para o desenvolvimento da carreira docente no âmbito do Ifal, passando a ter a seguinte redação:

“Participação em atividades de extensão, devidamente cadastrada na Pró-reitoria de Extensão (PROEX), conforme artigo 5º, da Resolução nº 10/CS/2011.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior